

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- <https://huap-uff.hubrasil.gov.br>

RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual
Processo nº 23818.004417/2026-80

ANÁLISE DE RISCOS
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
Gestão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato
Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise de riscos da fase de Gestão da ARP e/ou Contrato, elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do RCC 3.0 - Termo de Referência - SRP Medicamentos 59416504, Processo SEI nº 23818.004417/2026-80, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de medicamentos antimicrobianos, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Antônio Pedro, por um período estimado de 12 (doze) meses.

1.2. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	Peso
Muito Alta	5 - o evento é esperado na maioria das circunstâncias
Alta	4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias
Média	3 - o evento deve ocorrer em algum momento
Baixa	2 - o evento pode ocorrer em algum momento
Muito baixa	1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais

Classificação - Impacto	Peso
Muito Alta	5 - geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida
Alta	4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos
Média	3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão
Baixa	2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento
Muito baixa	1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão

1.3. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

IMPACTO	5	Muito Alto								Nível de risco baixo
	4	Alto								Nível de risco médio
	3	Médio								Nível de risco alto
	2	Baixo								Nível de risco extremo
	1	Muito Baixo								
			Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto			
			1	2	3	4	5			
			PROBABILIDADE							

1.4. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

1.5. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 1
Descrição: Indisponibilidade do produto no mercado
Causa(s): Descontinuidade de fabricação (ex: falta de matéria-prima, questões regulatórias), variações abruptas de preços que inviabilizam o fornecimento pela contratada, excesso de demanda global/local, ou problemas na cadeia logística de importação.
Consequência(s): Fornecimento irregular, podendo levar à ruptura dos estoques no HUF, com impactos assistenciais na suspensão de procedimentos eletivos e de urgência.
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto: () Muito Baixo () Baixo (x) Médio () Alto () Muito Alto
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixo (x) Médio () Alto () Muito Alto

Ação Preventiva	Respons
1. Reavaliar a lista dos materiais com a equipe técnica	EPC
2. Manter uma margem de reserva baseada na variabilidade da demanda e no tempo de entrega do fornecedor	Setor de Abastecimen e Suprimentos (SAFS)/ Almoxarifado e Contr (UACE)
3. Realizar monitoramento prévio do mercado e comunicação com os fornecedores	EPC
Ação de Contingência	Respons
1. Informe aos demandantes sobre a falta antes que o material finalize.	SAFS/EPC
2. Identificar e aprovar alternativas terapêuticas junto à DAS, na sede, e GAS, nos HUFs	EPC/SAFS
3. Buscar alternativas de compras de bens substitutos junto ao mercado	EPC/SAFS/ Unidade de Dimensionamento de I

RISCO 2	
Descrição: Recebimento de produto com desvio de qualidade ou alertas de farmacovigilância	
Causa(s): Não conformidades em lotes de fabricação na indústria, problemas de armazenamento ou transporte na distribuição, embalagens danificadas ou violadas ou ineficiência terapêutica.	
Consequência(s): Suspensão imediata de uso do lote/produto, necessidade de recolhimento dos estoques segregados no HUF, e consequente desabastecimento, com risco direto à segurança do paciente.	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Respons
1. Exigir laudos e certificados de controle de qualidade, quando necessários	EPC
2. Adotar protocolos objetivos de inspeção e fiscalização no ato do recebimento do objeto, conforme Termo de Referência	UACE
3. Realizar monitoramento regular de intercorrências internas e notificações junto à ANVISA	Unidade de gestão de segurança (UGQSP)/ L
Ação de Contingência	Respons
1. Exigir a troca imediata dos produtos em não conformidade	UACE/ SAFS
2. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque	UGQSP/ UACE/ SAFS
3. Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da Licitação e/ou compras junto ao mercado	EPC/SAFS/UPDE/ Unid: licitações (UCL)

RISCO 3	
Descrição: Fraudes e falsificação de documentação	
Causa(s): Omissão, apresentação de documentos falsos ou irregularidades na emissão de documentos regulatórios (ANVISA, AFE) pelo fornecedor durante a licitação ou vigência do contrato.	
Consequência(s): Suspensão de uso e desabastecimento dos estoques	
Probabilidade: (x) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Respons
1. Verificar e monitorar a manutenção de autenticidade de certificados e documentos	EPC/ UCL/ Unidade de (UCONT)/ SAFS
2. Realizar monitoramento regular de intercorrências internas e notificações junto à ANVISA	UGQSP/ UACE/ SAFS
Ação de Contingência	Respons
1. Notificar o fornecedor pela inexecução contratual	Equipe de fiscalização de preços (EFARP)
2. Informar demandantes internos, órgãos de controle e reguladores sobre as possibilidades de ruptura de estoque	UGQSP/ UACE/ SAFS
3. Identificar e aprovar alternativas terapêuticas junto à DAS, na sede, e GAS, nos HUFs	EPC/SAFS

RISCO 4	
Descrição: Divergências na especificação técnica do produto entregue pelo fornecedor e a especificação licitada	
Causa(s): Ineficiência relacionada ao julgamento das propostas durante o processo licitatório	
Consequência(s): Recusa do recebimento do produto pelo HUF, devolução da carga, atraso na reposição e potencial desabastecimento dos estoques.	
Probabilidade: () Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (X) Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Respons
1. Adotar protocolos objetivos de inspeção e fiscalização no ato do recebimento do objeto, conforme Termo de Referência	UACE/SAFS
2. Realizar monitoramento regular de intercorrências internas e notificações junto à ANVISA	UGQSP/ UACE/ SAFS
Ação de Contingência	Respons
1. Notificar o fornecedor e solicitar a troca do material	UACE

2. Notificar o fornecedor e aplicar penalidades pela inexecução contratual	EFARP
3. Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da Licitação e/ou compras junto ao mercado	EPC/SAFS/UPDE/UCL

RISCO 5	
Descrição: Inexecução total, parcial ou atraso no cumprimento do objeto	
Causa(s): Problemas logísticos, não conformidades nas condições de entrega e ausência de estoques na empresa contratada.	
Consequência(s): Necessidade de devolução da carga, perda do produto, ruptura de estoques	
Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Respons
1. Verificar e monitorar regularmente a execução contratual, , conforme Termo de Referência	SAFS/UACE
2. Manter estoques mínimos estratégicos a fim de ficar abastecido enquanto se busca alternativas para reposição	SAFS/UACE
Ação de Contingência	Respons
1. Notificar o fornecedor e aplicar penalidades pela inexecução contratual	UACE/EFARP
2. Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da licitação e/ou compras junto ao mercado	SAFS/UPDE/UCL

RISCO 6	
Descrição: Descumprimento de obrigações contratuais	
Causa(s): Não cumprimento de garantias, assistência técnica e regularidade documental (ANVISA, licenças, autorização de funcionamento), afetando a execução contratual.	
Consequência(s): Necessidade de cancelamento da ARP ou extinção contratual, e realização de novo processo de aquisição	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Respons
1. Incluir no edital e no contrato cláusulas claras sobre prazos e penalidades para evitar ambiguidades e reforçar a obrigatoriedade do cumprimento.	EPC/UPDE
2. Qualificação de fornecedores	EPC/ UCL
Ação de Contingência	Respons
1. Abertura de processo de apuração de irregularidade e aplicação de sanção/glosa	UACE/EFARP
2. Buscar alternativas no cadastro de reserva/remanescentes da licitação e/ou compras junto ao mercado	SAFS/UPDE/UCL

Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado eletronicamente)
Luciano Da Silva Costa
Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque
Coordenador(a) da EPC

(Assinado eletronicamente)
Lílian Carvalho Balut Araújo
Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)
Lisiane de Santana Souza
Farmacêutica
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)
Forrest dos Santos Lima
Assistente administrativo
Integrante Demandante ou Administrativo da EPC

Designação da Equipe de Planejamento: Portaria - Sei nº 021, de 09 de Janeiro de 2026 (58381067).

3. ENCAMINHAMENTO

- 3.1. De acordo.
3.2. Encaminhe-se Gerência Administrativa para apreciação.

(Assinado eletronicamente)
André Luiz Peçanha da Silva
Cargo / Função: Chefe do SAFS/DLIH/HUAP/UFF/EBSERH
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

- 3.3. Aprovo a Análise de Riscos elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)
Paulo Roberto de Araujo
Gerente Administrativo substituto
Portaria nº 084, de 08/02/2024
Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Forrest dos Santos Lima, Assistente Administrativo**, em 30/03/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisiane De Santana Souza, Farmacêutico(a)**, em 30/03/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Carvalho Balut Araujo, Chefe de Unidade**, em 31/03/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Da Silva Costa, Chefe de Unidade**, em 31/03/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Peçanha da Silva, Chefe de Setor**, em 06/04/2026, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araujo, Gerente**, em 07/04/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59417822** e o código CRC **7EC56153**.

Referência: Processo nº 23818.004417/2026-80 SEI nº 59417822